

Proteção Social, do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **06/02/2026** – Fundamentação Legal: **art. 137, caput, Inciso VIII, art. 138, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins (DISTRATANTE).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:014C53E7

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Consensual** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 202503280004** – Processo Originário: **Dispensa Nº 2403001/2025** – Distratante: **Raimundo José Aragão Martins** – Distratado: **Romario Pinheiro Nobre Falcão**, inscrita no CPF sob o nº **050.521.823-25** – Finalidade: **Contratação de serviços técnicos especializados visando a gestão documental e sua informatização, por meio de sistema gerencial, para atender as necessidades da secretaria de Saúde, do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **06/02/2026** – Fundamentação Legal: **art. 137, caput, Inciso VIII, art. 138, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins (DISTRATANTE).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:520C8294

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL**

PORTARIA
Nº 294/2026 – GP
10 de Fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL, LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **Matheus Quitéria de Moraes**, inscrito na OAB/CE nº 49.580, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Ibareta-CE., Simbologia AP, lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade. Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 10 de Fevereiro de 2026.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:5866A568

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL**

PORTARIA

Nº 295/2026 – GP
11 de Fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA GERAL, LOTADA NA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO 285/2023, de 29 de dezembro de 2023 e a Lei nº 318/2025 de 06 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Natanaele Setúbal Alves**, inscrita na OAB/CE nº 49.932, para o cargo em comissão de Procuradora Geral da Prefeitura do Município de Ibareta-CE., Simbologia AP, lotada na Secretaria de Governo, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 11 de Fevereiro de 2026.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:381C7742

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO as festividades tradicionais alusivas ao período carnavalesco;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flázia Tavares
Código Identificador:63EF572C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2026**